



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5380/2022

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO
AO ARTIGO 1º DO GP PROJETO DE LEI
647/2022 - CMP 5287/2022 QUE DISPÕE
SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS,
SALÁRIOS, PROVENTOS, PENSÕES E
DEMAIS REMUNERAÇÕES DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E
AUTÁRQUICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica acrescentado o parágrafo único no Art. 1º do GP Projeto de Lei 647/2022 – CMP 5287/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os valores dos vencimentos e dos subsídios percebidos pelo Prefeito, Vice Prefeito e dos Secretários ficam reajustados na mesma porcentagem constante no caput deste artigo, a vigorar a partir de 01 de outubro de 2022, incidindo sobre os valores pagos no mês de setembro de 2022.”

Art. 2º - Ficam inalteradas as demais disposições.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa reajustar os vencimentos e os subsídios dos agentes políticos que tanto fazem por nossa cidade.

Por muito tempo esses cargos não sofreram reajustes e, por conseguinte esta proposição se faz necessária.

Por todo o exposto, conto com meus pares com a aprovação desta emenda aditiva.

Sala das Sessões, 11 de Outubro de 2022


DR. MAURO PERALTA
Vereador

Data do Documento: 11/10/2022 - 16:01:03
Data do Processo: 11/10/2022 - 16:02:21
Processo: 5380/2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022042700910049538